



# FUNPESP

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 056, de 28 de AGOSTO de 2014.

*Delega poderes para autorização de instauração de certames licitatórios e celebração de contratos de compras e serviços*

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP - EXE, no uso de suas atribuições e com fundamento na Política de Alçadas da Funpresp-EXE de 2012, resolve:

Art. 1º Ficam delegados, ao Diretor de Seguridade, JOSÉ PINHEIRO DE MIRANDA, CPF 947.029.698-20, poderes para autorização de instauração de certames licitatórios, celebração de contratos de compras e serviços, na forma do Anexo I, da Política de Alçada da Funpresp-Exe, aprovada pela Resolução CD/Funpresp-Exe nº 33, de 30 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**EUGENIA BOSSI FRAGA**  
Diretora de Administração